



**PORTARIA ARTESP Nº 10, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

***Constitui Comissão Especial de Licitação – CEL para a Concorrência Pública Internacional nº 001/2016.***

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, nos termos do artigo 16 do Decreto nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e considerando o disposto no artigo 51 e parágrafos c.c. artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda o Decreto nº 36.226, de 15 de dezembro de 1992,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica designada a Comissão Especial de Licitação – CEL para a Concorrência Pública Internacional nº 001/2016 – Processo nº 015.696/2013 – Protocolo nº 243.584/13, que tem por objeto a Concessão para exploração, ampliação e manutenção da infraestrutura aeroportuária dos Aeroportos: Comandante Rolim Adolfo Amaro, em Jundiaí; Arthur Siqueira, em Bragança Paulista; Campo dos Amarais, em Campinas; Gastão Madeira, em Ubatuba; e Antônio Ribeiro Nogueira Jr., em Itanhaém - integrantes do 1º Lote de Concessões Aeroportuárias do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º.** Integrarão a Comissão Especial de Licitação, cabendo a Presidência ao primeiro designado:

1. Romulo Martin Galeni, representante da ARTESP
2. Vanessa Martins de Melo, representante da ARTESP
3. Magda Nutti Oliveira Giannattasio, representante do DAESP - Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo



4. Roberto Takanobu Ishikawa, representante da Secretaria de Logística e Transportes
5. Mario Manoel Seabra Rodrigues Bandeira, representante da Secretaria de Planejamento e Gestão
6. Tomás Bruginski, representante da Secretaria da Fazenda
7. Tania Cibeles Cruz de Marins como membro da Sociedade Civil

**§ 1º.** Nos impedimentos eventuais do Presidente, o mesmo deverá indicar outro membro da Comissão para presidir as reuniões da CEL.

**Artigo 3º.** Integrarão ainda, na qualidade de Suplentes,

1. Álvaro Cardoso Júnior, representante do DAESP - Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo
2. José Manoel de Aguirre Neto, representante da Secretaria de Logística e Transportes
3. Helmuth Barbosa dos Santos, representante da ARTESP

**Artigo 3º.** Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANNI PENGUE FILHO**  
Diretor Geral